



CÂMARA CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ISABELENSE

O vereador Clebão do Posto (PL) apresentou nessa sexta-feira, 29/11, em Sessão Solene o Título de Cidadã Isabelense à Excelentíssima Doutora Juíza de Direito, Dra Cláudia Vilibor Breda, que desde 2004 vem prestando relevantes serviços prestados ao Município de Santa Isabel, no exercício de sua intensa obra como magistrada.

O cerimonial se realizou no Salão Nobre da Câmara de Santa Isabel. Luizão Arquiteto (PL) presidiu a Sessão Solene, secretariada pelo vereador Edson Oh Glória (PODEMOS), compuseram a Mesa o responsável pela homenagem, vereador Clebão do Posto (PL), a homenageada Dra Cláudia Vilibor Breda, representante da OAB, Dra Alessandra O. Noronha de Souza, Delegado de Polícia Civil, Dr. Claudio Henrique de Assis Lopes, Secretário Município de Assistência Social, José Heleno Pinto.

Clebão agradeceu a presença de todos, enalteceu a importância de se homenagear figuras importantes para a sociedade local.

Dra Cláudia Vilibor Breda agradeceu com muita emoção a presença de todos, que muito emocionada contou um pouco da sua trajetória nesses 15 anos de magistratura.

Estiveram presentes o vereador Zico, Prefeito de Igaratá, Celso Fortes Palau entre outros representantes de entidades do município.



SOBRE A HOMENAGEADA

A homenageada nasceu em São Paulo em 16 de dezembro de 1970. Filha do contador Rubens Vilibor e de Teresa de Jesus Ruivo Vilibor, casada com o advogado Odorino Breda Neto, mãe das gêmeas Isabela e Beatriz, ambas com 9 anos.

Em 1994 concluiu o curso de Direito junto à PUC/SP, vindo a colar grau em maio de 1995. É especialista em Direito Penal, Direito Processual Penal e Direito Processual Civil pela Escola Paulista de Magistratura.

Iniciou sua carreira como estagiária de direito de 1990 à 1992 em um escritório de advocacia, e de 1993 à 1994 foi estagiária de Direito na Procuradoria Geral do Estado/Assistência Judiciária nas áreas cível e criminal.

Concluiu o Bacharelado em 1995, vindo a ser aprovada no exame da OAB/SP em 1995 e advogando até 1998.

Arelado ao sacerdócio da advocacia foi Conciliadora Voluntária junto aos Juizados Especiais de Santana/SP, Santo Amaro/SP e Tatuapé/SP de 1996 até outubro de 1998.

Foi aprovada no 170o Concurso de Ingresso da Magistratura Bandeirante em outubro de



CÂMARA CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ISABELENSE

1998, vindo a tomar posse no cargo de Juíza Substituta em 9 de novembro de 1998.

Nessa nova jornada, foi Juíza Substituta na 45o Circunscrição de Mogi das Cruzes, de novembro de 1998 até fevereiro de 2.000.

Foi promovida para Juíza de Direito Titular da Vara Distrital de Salesópolis (1a Entrância), em 10 de fevereiro de 2000, onde permaneceu até maio de 2004.

Em 24 de maio de 2004, foi promovida para Juíza de Direito Titular da 2a Vara da Comarca de Santa Isabel (2a Entrância) permanecendo até a presente data.

Frente à 2a Vara tem como atribuições correlatas: Juíza de Direito Diretora da Co-marca de Santa Isabel, Juíza da Vara da Infância e Juventude Carente e Infracional, Juíza Corregedora Permanente dos Presídios, Juíza do Juizado Especial Cível e Criminal, Juíza Coordenadora do CEJUSC, Juíza da Central de Mandados, Juíza Adjunta do Setor das execuções fiscais, bem como Juíza Eleitoral.

Foi a responsável pela implantação e instalação do CEJUSC em 5 de julho de 2012, que já foi objeto de Moção de Aplauso nesta Casa de Leis, em 16/4/2019.

Importante ressaltar que a homenageada é palestrante atuante e realiza a cada se-mestre o Curso de Preparação à Adoção, fato este que, por si só, já demonstra a justeza do Título.

Outrossim, é fato público e notório, que a ilustre homenageada tem prestado relevantes serviços ao Município de Santa Isabel, quer através de sua atuação pessoal, ou como a mão do Estado, prestando a célere prestação jurisdicional, fato do qual somos testemunhas.

Assim, com a presente propositura, Santa Isabel sentir-se-á honrada em contar, entre os nomes de seus ilustres cidadãos, a da Excelentíssima Doutora Claudia Vilibor Breda.